



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

OFÍCIO Nº 209/2021.

SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO, 01 DE JUNHO DE 2021

EXMO. SR.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

VEREADOR PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO.

Senhor Presidente,

Passamos as mãos de Vossa Excelência, o **Projeto de Lei Nº 1.246/2021** que “Denomina Avenida Tiradentes, a via pública ainda sem denominação, existente entre os limites da Rua 08, e as Chácaras 08 e 09, do loteamento São Miguel do Araguaia, e dá outras providências.”

Sendo assim, na certeza de seu pronto atendimento no encaminhamento deste Projeto de Lei para análise, votação e aprovação pelos Nobres Edis, antecipo agradecimentos.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 01 dias de junho de 2021.


AZÁIDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal

DATA: 01 / 06 / 21

HORA: 09:47

ASS: 
Leonel Peres
SECRETÁRIO

Av. José Pereira do Nascimento, Nº 3.851, Setor Oeste. CEP: 76590-000
São Miguel do Araguaia - Go. Fone: (62) 3977 - 7100 / 3977 - 7101
gabinete@prefma.com.br



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Submetemos à consideração desta Casa Legislativa, para fins de apreciação e pretendida aprovação, atendidos os dispositivos regimentais e legais que disciplinam o Processo Legislativo, o incluso **Projeto de Lei nº 1.246/2021**, que “Denomina Avenida Tiradentes, a via pública ainda sem denominação, existente entre os limites da Rua 08, e as Chácaras 08 e 09, do loteamento São Miguel do Araguaia, e dá outras providências.”

O Presente Projeto, dar nome à via pública de 39,00 metros de extensão existente no loteamento São Miguel do Araguaia, próxima ao comumente conhecido como “Ferro Velho do Cabral”. Face a inexistência de denominação na rua, os municípios que ali residem, encontram diversos problemas junto ao Departamento de Tributação, às Concessionária e Empresas de água, energia, telefonia, correios, cartório e outros. Por aludidos motivos é que se pretende dar a denominação de Avenida Tiradentes, tendo em vista que a “rua sem nome” é a continuação da Avenida Tiradentes, já existente no Setor.

Na certeza de que os Nobres Edis desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio a esta propositura, solicitamos à Vossa Excelência, emprestar sua preciosa colaboração no seu encaminhamento, tendo em vista a importância da matéria, para apreciação e aprovação.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 01 dias de junho de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO MIGUEL
DO ARAGUAIA
SÃO MIGUEL RUMO AO PROGRESSO
ADM 2021/2024

PROJETO DE LEI Nº 1.246/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

Denomina Avenida Tiradentes, a via pública ainda sem denominação, existente entre os limites da Rua 08, e as Chácara 08 e 09, do loteamento São Miguel do Araguaia.”

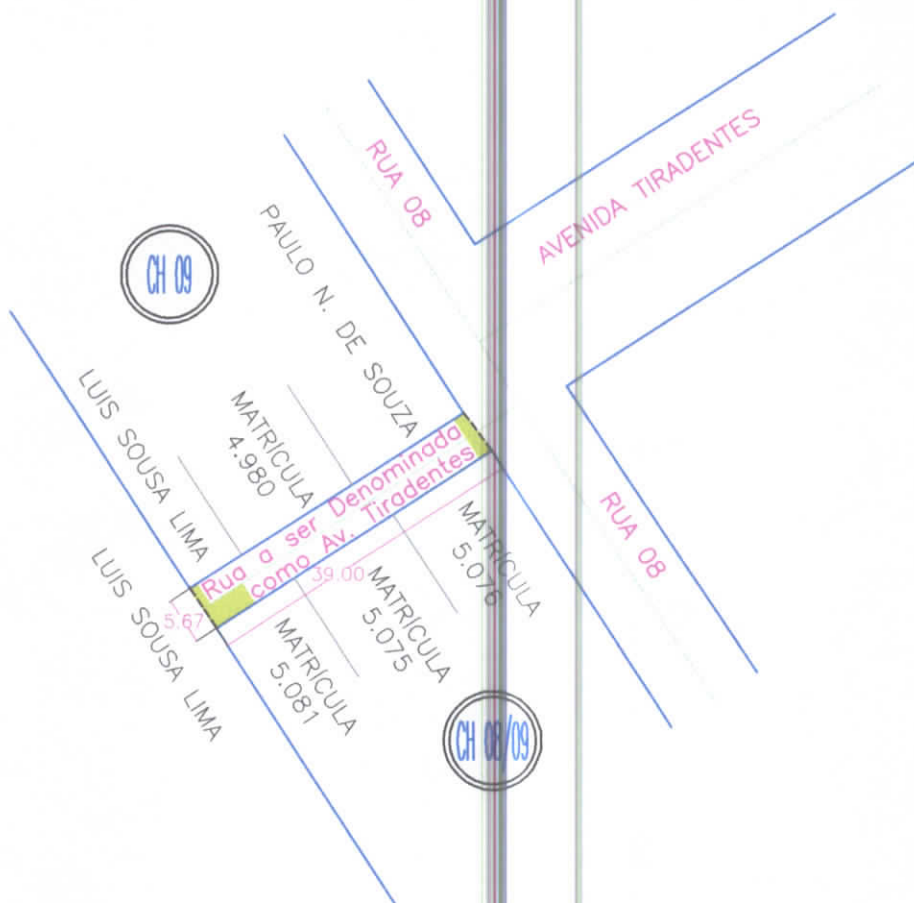
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art.1º. Por força da presente Lei, fica denominada como **AVENIDA TIRADENTES**, a via pública ainda sem denominação, existente entre os limites da Rua 08, e as Chácara 08 e 09, do loteamento São Miguel do Araguaia.

Art. 2 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Miguel do Araguaia – GO, aos 01 dias de junho de 2021.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita Municipal



TOPOGRAFIA DIGITAL

RONALDO GOUVEIA GUIMARÃES
FABRÍCIO SILVA GUIMARÃES
FONES: 62 3364 3788 / 9944 1940 / 8232 7572

IMÓVEL:	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO		
INTERESSADO:	ELIANDRO JÚNIOR SABINO		
MATRÍCULA DO IMÓVEL:	XXXXX	MUNICÍPIO:	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA
ÁREAS:	RUA SEM DENOMINAÇÃO TOTAL: 218,06m²	ESTADO:	GOIÁS
		LOCALIZAÇÃO:	ENTRE RUA B'E CHACARA DE LUIS SOUSA LIMA
RESP. TÉCNICO:	FABRÍCIO SILVA GUIMARÃES Agrimensor CREA 23003/D-GO		

RELATÓRIO TOPOGRÁFICO

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIMÉTRICO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO

1- OBJETO

Serviços técnicos especializados para execução de Levantamento Topográfico Planimétrico de Rua ainda sem Denominação, objetivando a dimensão, área em metros quadrados e localização para posterior projeto de denominação da mesma, sendo que nesta rua todos os lotes dos quais estão registrados em cartório consta como confrontação “ruazinha a ser construída” conforme demonstra imagem retirada de uma certidão de matrícula demonstrada abaixo:

REG-02-5.081 05/10 08:08:35 ScreenHunter ATA 15/06/1992

IMÓVEL: 286,00m² de terras urbana, localizada no loteamento denominado “São Miguel do Araguaia”, parte das chácaras nºs 08/09, nesta cidade, qualificada de área 09, dentro dos seguintes limites, rumos e confrontações: 11,00 metros de frente para a **Ruazinha a construir**; 11,00 metros de fundo, confrontando com parte da chacara nº 08; 26,00 metros pelo lado, confrontando com a área 08; 26,00 metros pelo outro lado, confrontando com a área 10. REG. ANTERIOR: R -01-M-5.081.

2- LOCALIZAÇÃO

A área está localizada no Loteamento denominado “São Miguel do Araguaia”, entre as chácaras 08 e 09 “, perímetro urbano da cidade de São Miguel do Araguaia, Centro da cidade entre a Rua 08 e Chácara de propriedade de Luis de Sousa Lima conforme demonstra imagem de satélite abaixo:

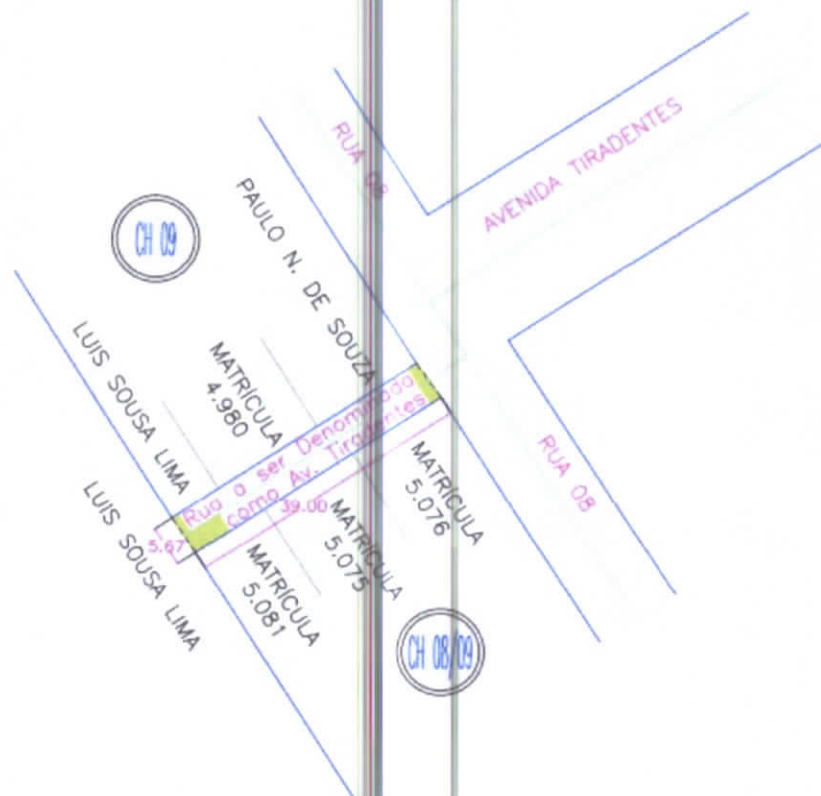




3- Planta Topográfica

W

05/10 08:55:53 ScreenHunter



4- Considerações Finais

De acordo com Levantamento Topográfico realizado in loco, foi constatado que os Lotes pertencentes as Chácara 8 e 9 estão de frente para uma Rua ainda sem denominação, esta rua possui 39 metros de comprimento e 5,67 metros largura, embora um pouco deslocada e mais estreita é uma extensão da Avenida Tiradentes.

Todos os Lotes que confronta com esta rua possui matrículas registrada no Cartório de São Miguel do Araguaia, **portanto não se trata de invasão**, no entanto, em caso de compra e venda de um imóvel o cartório de registro de São Miguel do Araguaia, se nega a transferir a propriedade pelo motivo que do qual entende que não pode constar na matrícula a confrontação com uma Rua sem nome.

Portanto a se a necessidade de que a Prefeitura Municipal de São Miguel do Araguaia prossiga de forma a regularizar esta situação

São Miguel do Araguaia, aos 10 dias do mês de maio do ano de 2021



FABRÍCIO SILVA GUIMARÃES

CREA 23003/D-GO